



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 003/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 003/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Contratação de empresa para serviço de **HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DE INFORMAÇÕES - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, em favor da empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.588.406/0001-53, estabelecida a Avenida Rio Jutai, nº 816, quadra 62, Vieir Alves, Manaus/AM, de forma contínua, com valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 07 de janeiro de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente